PROJETO DE INDICAÇÃO Nº322/ 2023

Considerando:

a) Que o Brasil possui 18,6 milhões de pessoas com deficiência segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse número representa cerca 8,9% de toda a população brasileira a partir de dois anos de idade. O Nordeste foi a região que teve o maior percentual de população com deficiência no último ano, de 10,3%, equivalente a 5,8 milhões de pessoas. Na sequência vêm as regiões Sul, com 8,8% da população; Centro-Oeste, com 8,6%; e Norte, com 8,4%. A região Sudeste foi a que teve o menor percentual de população com deficiência, com 8,2%;

b) A fala de Hugo Giallanza, presidente da Brasil Startups, destaca que mais de 6 milhões de pessoas com deficiência auditiva estão desempregadas ou em situação de subemprego. “Há muitas carências no que tange às pessoas com deficiência. Quando falamos de acessibilidade, na forma mais ampla da palavra, esquecemos de fomentar ferramentas e metodologias que possam diminuir a ficção das buscas e anseios desta população”, ele cita;

c) Que a inclusão produtiva é a criação de condições favoráveis para que todos os indivíduos na sociedade tenham acesso a oportunidades econômicas e possam participar ativamente da produção e do mercado de trabalho;

d) A inclusão produtiva, visa a geração de empregos ou apoio ao empreendedorismo, é fundamental para haver a redução de danos gerados por uma sociedade capacitista, que retira das pessoas com deficiência a possibilidade de elas de desenvolverem plenamente suas habilidades, aptidões, capacidades e seus talentos;

e) As problemáticas apresentadas nos artigos supracitados faz se necessário a criação de um programa de investimento ao Empreendedorismo para pessoas que possuem algum tipo de deficiência;

f) Que para saber das demandas se e necessário uma avaliação de necessidades realizando pesquisas e entrevistas para entender as necessidades específicas das pessoas com deficiência no contexto empreendedor. E necessário que haja uma adaptação de recursos, parcerias inclusivas com organizações que tenham experiência em inclusão e empoderamento de pessoas com deficiência;

g) Que os treinamentos específicos e de extrema importância pois auxiliara no desenvolvimento de habilidades empreendedoras, como gestão financeira, marketing, vendas e atendimentos ao cliente. Adaptando os treinamentos para atender às necessidades individuais, considerando diferentes tipos de deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria de Emprego e renda, para a criação de um programa para incentivo do empreendedorismo para pessoas que possuem algum tipo de deficiência.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.



JULIO SANTOS